Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2024

LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE, com endereço à Rua Lélis Piedade, n° 347, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-460, CNPJ/MF Sob o 32.300.729/001-70, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado ao Processo nº: 464/2022, vinculada a Ata de Registro de Preços: n° 71/2023, Contrato 93/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato n° 93/2024, firmado em 01 de março de 2024, objetivando a Cláusula Primeira – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: - 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: Elemento: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15400000 -Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

LEI N °8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 80 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de

§ 80 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 05 de junho de 2024.

Zenildo Brandão Santana Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br